

- a carta de anuência emitida pela Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que autorizou a utilização de recursos;
01 - À vista dos elementos constantes do processo e das decisões proferidas pelos órgãos autônomos supracitados, **fica convocada a entidade Instituto Gabriele Barreto Sogari, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.601.038/0001-70 a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à assinatura do ajuste**, objetivando a implementação do projeto "Educação Complementar Para Crianças e Adolescentes: Ampliação da Estrutura e Serviços do Centro Educativo Cultural", no valor total de R\$ 66.894,96 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.24.3.0119.6.160.3.3.90.39.00.05, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

Despacho Processo nº 2005-0.275.947-6
SMPP - COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Manutenção de convênio com a Associação Mutirão do Pobre
01. À vista dos elementos constantes do processo, **AUTORIZO, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo, a partir de 07 de dezembro do corrente ano**, constante da cláusula 4.1 do Termo de Convênio nº 007/SECOM/2005, originalmente firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação, e transferido para esta pasta em decorrência do decreto nº 46.856/05, atual Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP em decorrência do Decreto nº 49.134 de 14 de janeiro de 2008 e a entidade **Associação Mutirão do Pobre**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 62.249.727/0001-64, visando à manutenção de um "Telecentro Comunitário", como forma de implementação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura da Cidade de São Paulo.
02. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da referida entidade no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a título de verba de manutenção, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.12.126.0314.8.4 04.33903900.00, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
03. Fica convocada a entidade acima mencionada para retirar o empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do Ajuste.

Despacho Processo nº 2007-0.025.508-3
SMPP - COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Manutenção de convênio com a Associação Comunitária Sempre Viva
01. À vista dos elementos constantes do processo, **AUTORIZO, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo, a partir de 20 de dezembro do corrente ano**, constante da cláusula sétima do Termo de Convênio nº 185/SEPP/2007, originalmente firmado entre a Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP, atual Secretaria Municipal de Participação e Parceria - SMPP em decorrência do decreto nº 49.134 de 14 de janeiro de 2008 e a entidade **Associação Comunitária Sempre Viva**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 59.837.674/0001-98, visando à manutenção de um "Telecentro Comunitário", como forma de implementação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura da Cidade de São Paulo.
02. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da referida entidade no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), a título de verba de manutenção, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.12.126.0314.8.4 04.33903900.00, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
03. Fica convocada a entidade acima mencionada para retirar o empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do Ajuste.

EXTRATO - TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua Libero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000
CONVENIENTES: Entidade abaixo relacionada:
OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção de "Telecentro Comunitário", no âmbito do "Plano de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Inclusão Digital.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Convênio por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: As despesas com a execução do aditamento serão no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Processo nº 2002-0.229.235-1 - TERMO DE ADITAMENTO: Nº 008 AO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 033/SMCIS/2002
ENTIDADE: Obra Social Dom Bosco
ENDEREÇO: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - SP
CNPJ/MF: 61.882.395/0001-98 - CCM nº 1044626-5
PRESIDENTE: Rosalvino Moran Vinayo - CPF/MF nº 126.151.138-79
NOTA DE EMPENHO Nº 88759 - Emissão 11/11/2009
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DE ASSINATURA: 16/11/2009

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretário: Alfredo Cotait Neto

Processo nº 2009-0.338.347-7
INTERESSADO: ALFREDO COTAIT NETO
ASSUNTO: Adiantamento de Representação.
1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do Decreto 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso IX, regulamentada pelo Decreto nº 48.592/07 e a da Portaria SF nº 26/08, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da nota de empenho ordinário e liquidação e pagamento, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), onerando a dotação 31.10.07.122.0251.8.180.33903900.96.02, através de Adiantamento de Representação, em nome de **ALFREDO COTAIT NETO, RF: 681.121.3.01 e CPF 250.549.618-87**, Secretário desta Pasta, para atender despesas para atender despesas de alimentação, em jantar a ser oferecido a comitiva do Governo da República Theca, liderada por seu Presidente, Sr. Vaclav Klaus, que estará em São Paulo, com o objetivo de estreitar as relações diplomáticas e fortalecer os laços das relações com o país e a cidade, e durante a homenagem que será prestada pelo Sr. Prefeito Gilberto Kassab, no dia 25 de novembro de 2009.

Processo nº 2009-0.310.931-6
INTERESSADO: Flávio Célio Goldman, RF 756.399.0
ASSUNTO: Pedido de Afastamento
I - **RETI-RATIFICO** o item II do despacho autorizatório de fls. 25/26, para fazer constar que **AUTORIZO**, na conformidade do que dispõe o artigo 2º, § 4º, do Decreto nº 48.744/07, considerando o custo da hospedagem em Copenhague, o pagamento de 4 (quatro) diárias, no valor de US\$ 472,34 (quatrocentos e setenta e dois dólares americanos e trinta e quatro centavos) cada, e 1/2 (meia) diária no valor de US\$ 236,17 (duzentos e trinta e seis dólares americanos e dezessete centavos), para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, e não como constou.

Processo nº 2009-0.318.255-2
INTERESSADO: Rafael Marques de Seixas Pereira, RF 778.791.0
ASSUNTO: Pedido de Afastamento
I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, especialmente as justificativas contidas no pedido de fls. 02/03 e o documento de fls. 04/05, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor Rafael Marques de Seixas Pereira,

RF 778.791.0, Assistente Técnico I, ref. DAS 09, lotado na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade, no período de 09 a 18 de dezembro de 2009, organizar a participação da delegação desta Prefeitura na Cúpula dos Prefeitos sobre o Clima (Climate Summit for Mayors), em paralelo à 15ª Conferência das Partes (COP 15), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como prestar assessoria técnica e apoio logístico e linguístico durante o evento, que ocorrerá entre 14 e 17 de dezembro de 2009, na cidade de Copenhague, Dinamarca.

II - **AUTORIZO**, ainda, com base na manifestação de fl. 30, em conformidade ao que dispõe o artigo 2º, § 4º, do Decreto nº 48.744/07, o pagamento de 8 (oito) diárias, no valor de US\$ 390,71 (trezentos e noventa dólares americanos e setenta e cinco centavos) e 1/2 (meia) diária no valor de US\$ 195,35 (cento e noventa e cinco dólares americanos e trinta e cinco centavos), para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno.

III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção do serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas no referido período, acompanhados de manifestação da respectiva chefia imediata, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

Processo nº 2009-0.298.548-1
INTERESSADO: João Paulo da Paixão Ferreira, RF 786.142.7
ASSUNTO: Justificativa de afastamento

I - À vista dos elementos de convicção do presente processo, especialmente o relatório encartado às fls. 19/23 e a manifestação de fl. 24, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor João Paulo da Paixão Ferreira, RF 786.142.7, Encarregado de Equipe II, Ref. DAI 05, lotado na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, por ter, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade, no período de 14 a 24 de outubro de 2009, empreendido viagem a Hong Kong e a Macau, China, para realizar o planejamento prévio da agenda do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e acompanhá-lo durante a 14ª Feira Internacional de Comércio e Investimento de Macau (MIF), cujo tema é "Desenvolvimento Multi-Dimensional, Dez Anos de Prosperidade em Evidência", e em reuniões paralelas, bem como para organizar o estande da cidade de São Paulo no referido evento, conforme o despacho de fls. 16/17, publicado no DOC de 14 de outubro de 2009.

Processo nº 2009-0.310.933-2
INTERESSADO: FLÁVIO CÉLIO GOLDMAN, Secretário Adjunto
ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração.

1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 48.743/07, Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 26/08 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI 01/2007, **AUTORIZO**, observadas a formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de reserva, empenho ordinário e liquidação valor de R\$ 3.825,95 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que onerará a dotação 31.10.07.122.0251.8180.339014.00.00, por meio de adiantamento em nome do servidor FLÁVIO CÉLIO GOLDMAN, RF 756.399.0, CPF 023.546.797-93, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno durante viagem a Copenhague, Dinamarca, no período de 13 a 18 de dezembro de 2009, para participar da Cúpula dos Prefeitos sobre o Clima (Climate Summit for Mayors), em paralelo à 15ª Conferência das Partes (COP 15), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Processo nº 2009-0.318.266-8
INTERESSADO: RAFAEL MARQUES DE SEIXAS PEREIRA, RF 778.791-0
ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração.

1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 48.743/07, Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 26/08 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI 01/2007, **AUTORIZO**, observadas a formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de reserva, empenho ordinário e liquidação valor de R\$ 5.977,85 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), que onerará a dotação 31.10.07.122.0251.8180.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor RAFAEL MARQUES DE SEIXAS PEREIRA, RF 778.791-0, CPF 157.002.118-07, visando a cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, durante viagem a Copenhague, Dinamarca, no período de 09 a 18 de dezembro de 2009, a fim de pré-organizar a participação da delegação da Prefeitura e prestar assessoria técnica e apoio logístico e linguístico a seus membros, durante participação da Cúpula dos Prefeitos sobre o Clima (Climate Summit for Mayors), em paralelo à 15ª Conferência das Partes (COP 15), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Secretário: Marcos Belizário

Processo n.º 2009-0.335.178-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOACOM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - SMPED.
ASSUNTO: ADIANTAMENTO - REF. NOVEMBRO/DEZEMBRO/2009.

1. Diante dos elementos que instruem o presente, e da competência estabelecida na Portaria nº. 01/2009/SMPED.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação n.º **36.10.14.122.0251.8.421.3.3.90.39.00.00.**, do orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas administrativas referente ao bimestre de **NOVEMBRO/DEZEMBRO/2009**, com fundamento no art. 2.º, inciso I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88 e art. 1.º, 2º e 5.º do Decreto n.º 48.592/2007, em nome do Sr. **Antonino Grasso**, C.P.F.n.º. 064.609.038-08, registro funcional n.º 778.632.

MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Secretário: Rodrigo Garcia

PORTARIA 126/SMG-G/2009
O Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos instrutórios coligidos aos autos e, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta;
RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Apuração Preliminar para, nos termos dos artigos 96 a 102 do Decreto 43.233/03 apurar eventual responsabilidade funcional em relação aos fatos constantes do processo administrativo 2007-0.381.479-2.

- II - Designar, para integrá-la, os seguintes servidores:
a) Marlene Campos do Valle Garcia R.F. 574.769.4
b) Nelson Lavieri R.F. 747.639.4
c) Paulo Renato Barbosa Zanandrea R.F. 757.932.2
III - A Comissão ora constituída terá prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.
IV - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado.

ELEIÇÃO DO

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PARTICIPE DO PROCESSO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2010/2011 QUE IRÁ ELEGER OS NOVOS MEMBROS DO GCMÍ - GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

- A eleição irá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2009 das 9 às 17 horas nas 31 Subprefeituras da capital.
- Para votar é necessário ter 60 anos ou mais de idade, comparecer com documento de identidade e comprovante de residência.
- Lembrando que, cada eleitor poderá escolher apenas os candidatos de sua região.

A lista completa dos candidatos está no site : www.prefeitura.sp.gov.br/eleicaoogcmi

Juntos construindo uma São Paulo melhor !

Maiores informações:
Rua Libero Badaró, 119
3º Andar – Centro
São Paulo – SP
Telefones: 3113-9631 / 3113-9635
E-mail: gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br